SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 02 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0258

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20110816-1 DE 16 DE AGOSTO DE 2011. REPUBLICAÇÃO

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Paula Rivele de Sousa**, Enfermeira, 3 (três) diárias, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral, no período de 17 a 19/08/2011, com a finalidade de participar da Oficina de Acompanhamento de DST / HIV / AIDS.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de agosto de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2252B808

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20110817-1 DE 17 DE AGOSTO DE 2011 - REPUBLICAÇÃO

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Maria Elizete Guimarães**, Secretária Adjunto de Saúde, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral, no período de 18 a 19/08/2011, com a finalidade de participar do Curso Diagnóstico e Tratamento se Acidentes por Animais Peçonhentos.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de agosto de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5551D3FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20110817-2 DE 17 DE AGOSTO DE 2011 - REPUBLICAÇÃO

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Kellyane Abreu Silva**, Enfermeira, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral, no período de 18 a 19/08/2011, com a finalidade de participar do Curso Diagnóstico e Tratamento se Acidentes por Animais Peçonhentos.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de agosto de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C4931BCC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EDITAL N.º 003/2011

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

Tendo em vista possíveis desistências de candidatos classificados dentro das vagas disponibilizadas, a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto divulga classificação dos demais candidatos para o cargo de Monitor de Esportes.

CLASSIFICAÇÃO CARGO MONITOR DE ESPORTE/
5º RAUL BARBOSA ALVES
6º JOSE GOMES SOBRINHO NETO
7º ANTONIO AIRTON ARAUJO JUNIOR
8º ANTONIO MAGNO GOMES CAVALCANTE
9º ANA KARINE UCHOA RAMOS
10º JEOVA FIRMINO DA SILVA
11º YURI BARBOSA VENTURA

ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:52302163

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 156/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 541/2009 de 16 de Fevereiro de 2009 e Lei nº 571/2010, de 02 de Fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **CARLOS AUGUSTO GOMES DE ALENCAR**, da Função de Confiança de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRAR o reconhecimento ao excelente trabalho realizado pelo mesmo, enquanto a frente de sua respectiva pasta.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:B7FA2602

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 157/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 541/2009 de 16 de Fevereiro de 2009 e Lei nº 571/2010, de 02 de Fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **GEOVANIA DE LIMA RIBEIRO**, da Função de Confiança de SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISMO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRAR o reconhecimento ao excelente trabalho realizado pela mesma, enquanto a frente de sua respectiva pasta.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:951C15B2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 158/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 541/2009 de 16 de Fevereiro de 2009 e Lei nº 571/2010, de 02 de Fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO**, da Função de Confiança de SECRETÁRIA DE GOVERNO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRAR o reconhecimento ao excelente trabalho realizado pela mesma, enquanto a frente de sua respectiva pasta.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:D7384204

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 159/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 571/2010, de 02 de Fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. **RENATO ROCHA BRASILEIRO**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIO DE GOVERNO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

O titular da pasta ora nomeado, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:76A8D4BA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 161/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009 de 16 de Fevereiro de 2009 e Lei nº 571/2010, de 02 de Fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **ELINETE ARAUJO VASCONCELOS**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA DE SAUDE, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

A titular da pasta ora nomeada, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:AF3494F5

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 162/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei Nº 541/2009 de 16 de Fevereiro de 2009 e Lei nº 571/2010 de 02 de Fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. **CARLOS AUGUSTO GOMES DE ALENCAR**, para exercer a Função de Confiança de COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITARIA E ENDEMIAS**,** DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:369B964A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 154/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio, **RESOLVE: CONCEDER**, no mês de agosto de 2011, aos Servidores constantes da relação abaixo, a **Gratificação de Gabinete**, prevista no Art.125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio:

Servidor	Cargo	Lotação	Percentual
Ana Antonia Arruda Belarmino	Professora	SEDUC	50%
Hélia Maria Frederico Viana	Professora	SEDUC	50%
Monica Pereira Freitas	Professora	SEDUC	100%
Maria Aline Alves de Oliveira	Professora	SEDUC	25%
Antonia Simony Freitas de Oliveira	Professora	SEDUC	50%
Rosa Maria Rodrigues dos Santos	Professora	SEDUC	50%
Maria Cleuma Farias Evangelista	Professora	SEDUC	100%
Gercina Maria Lourenço do Nascimento	Professora	SEDUC	50%
Francisca Leidiane Uchoa Bastos	Professora	SEDUC	50%

REGISTRAR que, a presente concessão resulta do atendimento às responsabilidades funcionais contidas no parágrafo 1°, inciso de I a VII do Art. 125° do referido Estatuto, tendo em vista o desempenho dos servidores na docência das turmas de Segundo Ano, o que levou o Municipio a alcançar o nível desejável no Programa Alfabetização na Idade Certa.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 31 de agosto de 2011.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:2A2E85B5

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 160/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009 de 16 de Fevereiro de 2009 e Lei nº 571/2010, de 02 de Fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISMO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

A titular da pasta ora nomeada, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:A4631BF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº080801/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 08/08/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:68E009C8

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº110801/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 11/08/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:632A1D16

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 190801/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER ao Sr. JOSÉ ROCHA FILHO, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 19/08/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:53E9B838

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº220801/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 22/08/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:53593F98

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 220802/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER ao Sr. AFONSO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 22/08/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:BEBD5198

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 220803/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ERISSON FERREIRA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 22/08/2011, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:185248D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 622 /2011

DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Da nova delimitação ao Perímetro Urbano da Cidade de Paramoti e da denominação oficial aos Bairros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Marcos Aurélio Mariz Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seqüente Lei:

Art. 1º - Fica delimitado da maneira abaixo o Perímetro Urbano da Cidade de Paramoti, assim como a denominação oficial dos Bairros; **CENTRO – VICENTE FARIAS – JOSÉ DE ARRUDAS – ESPLANADA DO CONJUNTO – SANTA CECÍLIA E BELA VISTA: CIDADE DE PARAMOTI** – tem como ponto inicial e final o Mata Burro na confrontação da casa do Sr. Idalmir (inclusive) na Estrada que ligar o Distrito de Água Boa.Do ponto inicial desse pela estada ate à rede de energia elétrica,daí em linha reta para a comeada do Serrote Mãe Maria de Mata, deste ´ponto em linha reta ao

Matadouro Publico Municipal (inclusive) a margem esquerda da Estrada Paramoti a Apuiarés, seque em outra reta à casa da Fazenda Santa Rosa (inclusive), na margem esquerda da Estrada Paramoti a Pentecoste, deste ponto em outra reta para o Rio Canindé, sobe pelo Rio Canindé até a Estrada para Inhuporanga, segue pela Estrada para Inhuporanga até o segundo Mata Burro na confrontação do açude de propriedade do Sr. Araci santos (inclusive), deste ponto em linha reta para Antena da Operadora de Célula Oi, localizada na CE162, deste ponto em linha reta até o Rio Canindé,sobe pelo mesmo até a confrontação da residência do Sr. Idalmir (inclusive), na Estrada que ligar o Distrito de Água Boa.do ponto inicial.

BAIRROS:

01 – CENTRO: Cruzamento da Rua 25 de Janeiro com a Avenida Tome Gomes, Avenida Tome Gomes, Avenida Elisa Sampaio, Rua Santana, Rua 25 de Janeiro até o cruzamento com a Avenida Tomé Gomes.

02 – VICENTE FARIA: Cruzamento da Avenida Tome Gomes com a Rua 25 de Janeiro, Rua 25 de Janeiro, Rua Santana, Rua Gonçalo Soares, Estrada para Apuiares até o Matadouro Municipal (inclusive), linha reta para a casa da Fazenda Santa Rosa (inclusive) na margem esquerda da Estrada Paramoti – Pentecoste, deste ponto em outra reta ao Rio Canindé, sobe pelo Rio Canindé até a ponte sobre o mesmo na Avenida Tomé Gomes, Avenida Tome Gomes até o Cruzamento com a Rua 25 de Janeiro.

03- JOSE DE ARRUDAS: Ponte sobre o Rio Canindé na Avenida Tome Gomes, Rio Canindé até a Estrada para Inhuporanga, Estrada para Inhuporanga até o segundo Mata Burro na confrontação do açude de propriedade do Sr. Araci santos (inclusive), deste ponto em linha reta para Antena da Operadora de Célula Oi, localizada na CE162, deste ponto em linha reta até o Rio Canindé, desce pelo mesmo até a ponte na Avenida Tome Gomes.

04- ESPLANADA DO CONJUNTO; Cruzamento com a Avenida Joaquim Farias com a Avenida Tome Gomes, Avenida Tome Gomes até a ponte sobre o Rio Canindé, sobe pelo Rio Canindé até a confrontação da residência do Sr. Idalmir na Estrada para o distrito de Água Boa, daí desse pela mesma ate a AV Joaquim Farias, até seu cruzamento com a Avenida Tome Gomes.

05- SANTA CECÍLIA – tem como ponto inicial o Mata Burro na confrontação da casa do Sr. Idalmir na Estrada que ligar ao distrito de Água Boa, deste ponto a esquerda passado pela Av. Joaquim Farias, AV Tome Gomes, AV Elisa Sampaio ate a Rua Aramis Paiva em linha reta ao inicio da rua Cesário Gomes, tendo como ponto final.

06- BELA VISTA – tem como ponto inicial na margem esquerda da Avenida Elisa Sampaio na confrontação da Rua Aramis Paiva em linha reta ao inicio da rua Cesário Gomes, deste ponto em linha reta para a comeada do Serrote Mãe Maria de Mata, deste ´ponto em linha reta ao Matadouro Publico Municipal (inclusive) a margem esquerda da Estrada Paramoti a Apuiarés, deste ponto desse ate a Rua Gonçalo Soares, Travessa Antonio Ferreira, Rua Jose Firmo ate a ,AV Elisa Sampaio segui por esta ate o seu ponto inicial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario especialmente a Lei nº 384/99.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 30 de agosto de 2011.

MARCOS AURÉLIO MARIZ SANTOS
Prefeito Municipal

Originário do Projeto de Lei do Executivo nº 013/2011

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:07A30886

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços visando a aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção, destinados a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 08.001/2011-PPRP, de 26 de agosto de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) COMERCIAL PONTO DA CONSTRUÇÃO LTDA * CNPJ: N° 07.148.673/0001-32

Valor Global: R$ 206.254,20 (duzentos e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

São Benedito(CE), 26 de agosto de 2011.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:873E1E2A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços visando a aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção, destinados a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve

HOMOLOGAR

, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 08.001/2011-PPRP, de 26 de agosto de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) COMERCIAL PONTO DA CONSTRUÇÃO LTDA * CNPJ: N° 07.148.673/0001-32

Valor Global: R$ 206.254,20 (duzentos e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

São Benedito(CE), 30 de março de 2011.

JOÃO BASTOS BITU
Secretário(a) de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:1551333B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.001/2011-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08.11.08.30.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos e a(s) empresa(s) (P/01) Ponto da Construção Ltda.
OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção, destinados a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 08.001/2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: (P/01) Ponto da Construção Ltda: R R$ 206.254,20 (duzentos e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 30 de agosto de 2011.
SIGNATÁRIOS: João Bastos Bitu e Raimundo Antonio Damasceno.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:20605737

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO

Convite N.º 07.010/2011-C

OBJETO: Contratação de empresa para construção de módulos sanitários domiciliares no Município de São Benedito

A Comissão de Licitação, designado através da Portaria nº 551/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que a comissão concluiu o julgamento do Convite N.º 07.010/2011-C, aberto no dia 24 de agosto de 2011, às 10:00h, foi considerado **DESERTO**.

São Benedito, 24 de agosto de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:25226B3A

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 07.009/2011-PPRP

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de Tecnólogo em Construção Civil, destinado a Secretaria de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE

A Comissão de Pregões, designado através da Portaria nº 551/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que a comissão concluiu o julgamento do Pregão Presencial Nº 07.009/2011-PPRP, aberto no dia 25 de agosto de 2011, às 11:00h, foi considerado **DESERTO**.

SÃO BENEDITO, 25 de agosto de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:3E9BBC76

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material de limpeza destinados a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 07.011/2011-PPRP, de 01 de setembro de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) P. Damasceno P. Filho EPP * CNPJ: N° 03.062.093/0001-77

Valor Global: R$ 26.596,90 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais, noventa centavos).

São Benedito(CE), 01 de setembro de 2011.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:41108450

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico destinados a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 07.012/2011-PPRP, de 01 de setembro de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Comercial Ponto da Construção Ltda * CNPJ: N° 07.148.673/0001-32
Valor Global: R$ 129.847,10 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais, dez centavos).

São Benedito(CE), 01 de setembro de 2011.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:A8A8FDAD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de móveis e equipamentos destinados a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 07.013/2011-PPRP, de 01 de setembro de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Terezinha Araújo Moura - EPP * CNPJ: N° 02.174.651/0001-23

Valor Global: R$ 5.161,00 (cinco mil, cento e sessenta e um reais)

São Benedito(CE), 01 de setembro de 2011.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:4BC976AF



